

## Abertura da Reunião

Aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2019, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Maio.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que estão afectos, a Dr<sup>a</sup> Vera Grave Simão, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, o Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de municípios.

Por não haver municípios na sala, não se verificou nenhuma intervenção.

### Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

#### Apreciação e votação de Actas de Reuniões da Câmara Municipal de Nisa:

O Executivo apreciou e votou as Actas das Reuniões da Câmara Municipal de Nisa, a seguir indicadas, relativamente às quais foi declarado que era dispensada a sua leitura, como determina o nº 1 do artº 57º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que, do respectivo texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos:

- Acta Nº 9/2019, da Reunião Ordinária de 19 de Março, que foi aprovada por unanimidade;
- Acta Nº 10/2019, da Reunião Ordinária de 2 de Abril, que foi aprovada por unanimidade;
- Acta Nº 13/2019, da Reunião Ordinária de 7 de Maio, que foi aprovada por unanimidade;
- Acta Nº 14/2019, da Reunião Extraordinária, de 14 de Maio, que foi aprovada por maioria (abstenção do Vereador Vitor Martins, por ser a acta de uma reunião a que não assistiu).

#### Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, a seguinte documentação:

- Declaração de gozo der férias do Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Semedo, no dia 16 de Maio de 2019, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais), republicada pela Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro.

#### Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, sendo que, usaram da palavra:

- Vereadora Fátima Semedo Dias solicitou informações relativas ao Pacto para o Desenvolvimento Territorial do Alto Alentejo – Nisa, referindo que é sabido que o convite

para apresentação de candidaturas, formuladas nos Planos de Desenvolvimento e Coesão Territorial, em Março de 2015, foram aprovadas e os contratos assinados e que, de acordo com a informação disponível na página Portugal 2020, relativamente à lista de operações reportadas a Março de 2019, existe informação que o Município de Nisa tem aprovado, através de Fundos FEDER, entre outros, os programas de combate ao insucesso escolar e a criação de incubadora temporária de novas empresas. Na lista de operações aprovadas, encontram-se a construção de vias pedonais no Centro Histórico de Nisa, a requalificação no Largo dos Postigos, em Nisa, o desenvolvimento da Marca É-Nisa, a valorização do património megalítico do concelho e Montalvão Vintage. Relativamente a estas candidaturas e porque num Boletim Municipal publicado em 2017 é feita uma referência áquilo que foi contratualizado e a cerca de 1.500.000,00€ que era esperado para o Município de Nisa em Fundos Europeus, o que se pede, neste momento, é informação exacta sobre a execução física e financeira do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, especificamente para Nisa e para estas candidaturas. É desejável que seja, também, dada informação sobre quais as recomendações e propostas de alteração que foram apresentadas no âmbito do dito programa. Disse que os Vereadores da CDU dispensavam o discurso habitual e de disco riscado da Srª Presidente da Câmara, relativamente à dívida dos anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 e desafia a mesma a divulgar quanto já recebeu em transferências de capital, de candidaturas que, entretanto, foram encerradas. Disse que, por muito que a Presidente da Câmara faça, nunca irá igualar o trabalho que a CDU fez em 30 anos à frente do executivo, a obra está à vista e basta olhar pelas janelas desta sala. Quer que as informações solicitadas, sejam disponibilizadas, por escrito, na próxima reunião.

- Presidente da Câmara disse que a obra feita pela CDU durante os 30 anos que geriu os destinos do Concelho de Nisa se resume, apenas, a 10 milhões de euros em dívidas acumuladas com a contracção de empréstimos, isto porque, o actual executivo está a pagar os empréstimos relativos ao arranjo do espaço exterior do Complexo Termal da Fadagosa, a aquisição de equipamentos para o mesmo e a obra da sua construção, tal como o arranjo da Praça da República em Nisa, a remodelação da rede de águas, a requalificação das escolas de Alpalhão, Tolosa e Arez, esta já encerrada, empréstimo PREV para liquidação de dívidas. Todos estes, foram empréstimos contraídos pela CDU, que o actual executivo está a pagar. Referiu que esta foi a obra que aquela força política deixou no Concelho de Nisa, a qual não passou de uma política de terra queimada e de pouco mais que nada. Disse que o executivo PS tem, sabe fazer e faz bem, paga a tempo e horas e ainda paga as dívidas que outros deixaram, fazendo mal.

### **Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 122/2019**

#### **Resumo Diário de Tesouraria.**

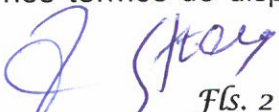
Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 90, referente ao dia 15 de Maio de 2019 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.736.893,63€
- Operações não orçamentais: 235.590,18€

### **Ponto Nº 4 - GJCA - Deliberação Nº 123/2019**

#### **Processo Disciplinar Nº 1/2019-CMN.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 42/2019, datada do dia 15 de Maio, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria e do respectivo Relatório Final, elaborado nos termos do disposto



Fls. 2 de 6

no artº 219º e seguintes da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e subscrito pela Jurista do Município, na qualidade de Instrutora do supra referido processo disciplinar, o qual tem o Nº 1/2019-CMN, a Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova, por maioria, com três votos a favor e dois votos em branco, após votação efectuada por escrutínio secreto, nos termos do nº 3 do artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o seguinte:

- Aplicar ao trabalhador municipal, alvo do Processo Disciplinar Nº 1/2019-CMN, uma pena de multa de 10 (dez) remunerações diárias, equivalente a 227,70€, por aplicação do nº 3 do artº 155º do anteriormente referida Lei nº 35/2014.

#### **Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 124/2019**

##### **Consumo excessivo involuntário de água domiciliária - Pedido de pagamento pelo 1º Escalão, requerido por Francisco Pereira Trindade, de Amieira do Tejo.**

Sobre o assunto em referência, conforme solicitação apresentada na câmara municipal, as informações prestadas pelos serviços, nomeadamente o relatório do fiscal de leituras e cobranças, datado de 3 de Abril de 2019 e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 35/2019, com data de 5 de Abril, da Secção Financeira, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a pretensão do requerente, Francisco Pereira Trindade, residente em Amieira do Tejo, no sentido que o valor de 663,18€, facturado em Fevereiro de 2018, devido a um consumo excessivo involuntário de água domiciliária, provocado por uma rotura ocorrida no interior da sua habitação, sita na Rua de Palhais, nº 12 e já solucionada.

A Presidente da Câmara declarou-se impedida de votar, conforme nº 6 do artº 90º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, porque o requerente se trata de um familiar directo (seu pai) e saiu da sala.

#### **Ponto Nº 6 - SSC - Deliberação Nº 125/2019**

##### **Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 206/2019, datada do dia 14 de Maio, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a disponibilização, ao Clube Desportivo e Recreativo de Santana, da cozinha do Centro Interpretativo do Conhal, para utilização no dia 1 de Junho de 2019, com isenção de pagamento das taxas devidas, nos termos do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor.

#### **Ponto Nº 7 - SSC - Deliberação Nº 126/2019**

##### **Atribuição de subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 210/2019, datada do dia 16 de Maio, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio do valor de 30.000,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Arez, para apoio na construção da obra da estrutura residencial para apoio a idosos, denominada "Casa do Cruzeiro".

#### **Ponto Nº 8-DOTSM-Deliberação Nº 127/2019**

##### **Realização da XX Feira do Queijo de Tolosa - Pedido de isenção de pagamento de taxas, requerido por Junta de Freguesia de Tolosa. Ratificação.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o

conteúdo da Informação/Proposta Nº 294/2019, datada do dia 8 de Maio, da Divisão de Ordenamento do Território/Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido ratifica, por unidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 9 de Maio de 2019 e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido isentar a Junta de Freguesia de Tolosa do pagamento das taxas municipais, devidas pela realização da XX Feira do Queijo de Tolosa, que teve lugar nos dias 18 e 19 de Maio de 2019.

**Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 128/2019**

**Pedido da Câmara Municipal de Marvão, para ocupação de espaços públicos no Concelho de Nisa, com a colocação de pendões publicitários alusivos ao evento “Ammaia Festum 2019”.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 259/2019, datada do dia 24 de Abril, da Divisão de Ordenamento do Território/Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unidade, autorizar a Câmara Municipal de Marvão a ocupar espaços públicos na área do Concelho de Nisa, com a colocação de pendões publicitários alusivos ao evento “Ammaia Festum 2019”, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas no respectivo Regulamento e Tabela de Taxas, tarifas e Preços em vigor, nos termos do nº 8 do artº 7º do mesmo.

**Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 129/2019**

**Instalação de painéis solares para produção de energia, no prédio rústico “Fontainhas”, sito na União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão - Pedido de emissão de declaração genérica, requerida por Cartoglobo, Tipografia e Projectos, Lda.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 259/2019, datada do dia 24 de Abril, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis dos Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias e a abstenção da Presidente e Vice-Presidente da Câmara e Vereadora Lurdes Vilela, a emissão de declaração genérica, informando da não existência de inviabilização para o projecto de instalação de painéis solares para produção de energia, no prédio rústico denominado “Fontainhas”, sito na União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, em Nisa, requerida por Cartoglobo, Tipografia e Projectos, Lda.

**Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 130/2019**

**Licença (L) Nº 1/2014, para a construção da Casa do Cruzeiro - Pedido de isenção de pagamento da taxa da 2ª prorrogação, requerida por Santa Casa da Misericórdia de Arez.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 306/2019, datada do dia 10 de Maio, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como a dos documentos que a acompanham, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por maioria, nos termos verbalmente propostos pela Presidente da Câmara Municipal e com os votos favoráveis da mesma, do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela

Mendes e a abstenção dos Vereadores Vitor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Arez, do pagamento de 50% do valor da taxa relativa à emissão da 2ª prorrogação da Licença (L) Nº 1/2014, para construção da Casa do Cruzeiro.

**Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 131/2019**

**Procº Nº 01/2018/38/0 - Licença (L) Nº 38/2018, para ampliação de habitação sita no Vale da Vinha, em Montalvão. Projecto de arquitectura.**

**Requerente: Gilda Luísa da Silva Ferreira.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 291/2019, datada do dia 7 de Maio, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para as obras de ampliação de habitação, sita em Montalvão, no Vale da Vinha, nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, condicionado aos aspectos referidos no parecer do ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, que se encontra junto ao processo.

**Ponto Nº 13 - DOTSM - Deliberação Nº 132/2019**

**Procº Nº 01/2017/35/0 - Licença (L) Nº 35/2017, para obras de construção de estrutura turística, na “Tapada dos Arranhadores”, sita em Salavessa, freguesia de Montalvão. Projecto de arquitectura.**


**Requerente: Cardinal Perfeito, Ldª.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 292/2019, datada do dia 7 de Maio, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para as obras de construção de estrutura turística, no prédio rústico denominado “Tapada dos Arranhadores”, sita em Salavessa - Freguesia de Montalvão, nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, condicionado aos aspectos referidos nos pareceres das entidades previamente consultadas e que se encontram juntos ao processo.

**Ponto Nº 14 - SEA - Deliberação Nº 133/2019**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

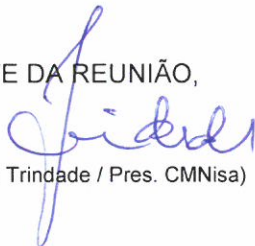


### Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h50.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL  
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia  
16 de Julho de 2019 e aprovada por unanimidade.  
- Favor: 4 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos